



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 461/2023(SSA)**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro – Petrópolis/RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade, resolve registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 247/2023, Processo Administrativo n.º 33095/2023 para Registro de Preços.

Empresa Beneficiária:

**ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12, Inscrição Estadual n.º 85.555.154, com sede na Estrada da Pedra, n.º 5.100, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo Sr. Josué Pinto de Freitas, portador do CPF n.º 099.816.757-68 e CI n.º 183960 MM/RJ.

**I-CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis a contratar (Órgão Participante), podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
Dados: 2023.12.04 17:07:26 -03'00'

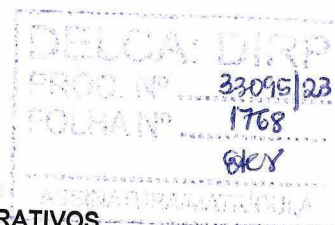
SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.12.04 12:22:05 -03'00'





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 33095/2023, Pregão Eletrônico n.º 247/2023, realizado em 25/09/2023, conforme segue em anexo:

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 00.085.822/0001-12					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	PREDNISOLONA SOLUCAO ORAL 3MG/ML-100ML	FRASCO	1200	8,00	9.600,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

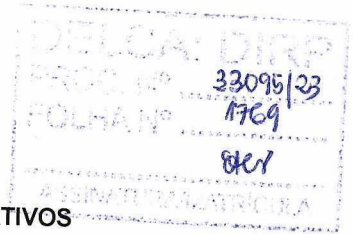
**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS



**PARÁGRAFO QUARTO:** Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.

**PARÁGRAFO QUINTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO SEXTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- 1ª via da nota fiscal correspondente;
- Cópia da nota de empenho;
- Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 08 (oito) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
Dados: 2023.12.04 17:10:01 -03'00'

SONIA REGINA  
PEREIRA  
ALVES:886896  
62715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:8868962715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000183, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:8868962715  
Dados: 2023.12.04 12:33:03 -03'00'

3





DELCA: DIRP  
PROC. Nº 33095/23  
FOLHA Nº 1770  
Edy  
ANEXO Nº 01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639, CPF nº 073.226.137-67;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 2600.35 – PORT. 2516/20 e 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2023.12.04 12:24:20 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS  
Órgão Gerenciador



Assinado de forma digital por JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768  
Dados: 2023.12.04 17:11:44 -03'00'

ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Beneficiária

Fonte 1.660.07, Nota de empenho n.º 796/23, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1599/2023**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 03/2023, livro F-100, fls. 05/06. Processo Administrativo n.º 57164/2023. Termo de Reconhecimento de Dívida, entre o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Assistência Social e J.G. BAIÃO INFORMÁTICA CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. ME. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente aos serviços prestados de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computadores 10 de outubro a 10 de novembro de 2023. O valor é de R\$ 14.000,00. O Programa de Trabalho n.º 20.02.08.122.2004.2010.3390.39.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 667/2023, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1620/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 454/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIB. PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 36.388,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
21	Dexametasona 4 mg/ml (e/2,5 ml).....FRS/AMP.....	20000	1,79	35,800,00	00
30	Lidocaina spray 10% 50ml.....FRS.....	12	49,00	588,00	00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1621/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 455/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 28.093.678/0001-85. Valor Estimado: R\$ 478.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
14	Budesonida 32mcg/dose – 120 doses.....FRS/AMP.....	2400	14,50	34.800,00	00
31	Linagliptina 5 mg (tipotrayenta).....CMP.....	60000	7,40	444.000,00	00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1627/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 456/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91. Valor Estimado: R\$ 11.556,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Clonazepam 0,5 mg.....CMP.....	60000	0,075	4.500,00	00
15	Claritromicina 500 mg.....CMP.....	3600	1,96	7.056,00	00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1628/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 457/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.864.942/0001-13. Valor Estimado: R\$ 24.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	Amiodarona 200 mg.....CMP.....	60000	0,40	24.000,00	00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1629/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 458/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 36.958.637/0001-32. Valor Estimado: R\$ 45.960,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Acetilcisteína 200 mg.....ENV.....	12000	0,60	7.200,00	00
7	Atorvastatina 20 mg (tipo lipitor).....CMP.....	12000	0,29	3.480,00	00
12	Clonazepam (gotas).....FRS.....	1200	2,40	2.880,00	00
23	Clonazepam 100 mg, cloridrato de.....CMP.....	100000	0,27	27.000,00	00
27	Vermeclina 6 mg.....CMP.....	18000	0,30	5.400,00	00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetiva-

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233-8180**

mente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

33095/23  
1783  
OK

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1630/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 459/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0002-20. Valor Estimado: R\$ 47.440,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
6	Alendronato sódico 70 mg.....CMP.....	8000	0,26	2.080,00	00
13	Cloprpromazina 25 mg, cloridrato de.....CMP.....	72000	0,28	20.160,00	00
26	Imipramina 25 mg.....CMP.....	18000	0,44	7.920,00	00
34	Prednisona 20 mg.....CMP.....	60000	0,192	11.520,00	00
35	Risperidona 1 mg.....CMP.....	60000	0,096	5.760,00	00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1631/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 460/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.386.283/0001-13. Valor Estimado: R\$ 250.452,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Alogliptina 25mg, Benzoato (tipo hesina).....CMP.....	12000	4,85	58.200,00	00
10	Clofazina 100 mg.....CMP.....	30000	0,437	13.110,00	00
19	Empagliflozina 10mg.....CMP/REV.....	1800	7,73	13.914,00	00
20	Empagliflozina 25mg – (tipo jardiance).....CMP.....	3600	7,73	27.828,00	00
22	Dipirona 1 g (inj, amp, C2 ml).....AMP.....	120000	1,00	120.000,00	00
36	Pregabalina 75 mg.....CAP.....	60000	0,29	17.400,00	00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1632/2023**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 461/2023

Processo n.º 33095/2023 – Pregão Eletrônico n.º 247/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME – NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 51398/2022 (PE 002/23) E 3927/2023 (PE 086/23) – SAC 0276/23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de

Saúde. Beneficiária da Ata: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.085.822/0001-12. Valor Estimado: R\$ 9.600,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
33	.....Prednisolona solução oral 3mg/ml-100ml.....FRS.....	1200	8,00	.....	9.600,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO N.º 106/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS, CORRIDAS DE RUA, COMPETIÇÕES, E TODOS OS DEMAIS EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER. Valor estimado de: R\$ 74.500,00. DATA/HORA: 22/12/2023 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 08/12/2023, na Rua Teresa, n.º 1.515, SL, Alto da Serra, Petrópolis, RJ, e no "site": [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (Portal da Transparência - Link Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 05 de dezembro de 2023.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 14/2023

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO - RUA AGANTE MOÇO - ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 15/01/2024 às 14h. LOCAL: Rua Teresa, n.º 1.515, sobreloja, Alto da Serra, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 13/12/2023 no "site" [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br) (link: Portal da Transparência - Licitações). Esclarecimentos através do telefone (24) 2233-8195/8202, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Petrópolis, 06 de dezembro de 2023.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

## Secretaria de Educação

### RESOLUÇÃO N.º 015 de 29 de novembro de 2023

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Deliberação n.º 279 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do ofício 145/2023, pela comissão designada para apuração dos fatos relatados nos autos do Processo Administrativo n.º 1378/2023, resolve

PRORROGAR por 30 dias, a contar de 05/12/2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da resolução 011/2023 da Secretaria de Educação para apurar os fatos e eventual caracterização ou elisão do dano, relatado nos autos do Processo Administrativo n.º 15345/2022.

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Governo

### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Meio Ambiente - COMDEMA para a reunião presencial a ser realizada, no dia 07 de dezembro de 2023, às 18h na Casa dos Conselhos - Avenida Koeler, 260, Centro.

##### 1) PONTOS DE PAUTA

- Aprovação da ATA do COMDEMA de 02 de novembro de 2023;
- Apresentação do Projeto de Coleta Seletiva em todo município
- Indicação de suplentes para a Comissão do Fundo Municipal de Conservação e Recuperação Ambiental
- Indicação de suplente para o Conselho Consultivo da Floresta Municipal do Quarteirão Italiano
- Proposta de Calendário das reuniões 2024: 01/fev, 07/mar, 04/abr, 02/mai, 06/jun, 04/jul, 01/ago, 05/set, 03/out, 07/nov e 05/dez
- Informes sobre a licitação das obras do Parque Natural Municipal Padre Quinha

##### 2) Assuntos gerais

- Informe sobre a proposta para a criação do Parque Caetitu

**JULIA HORTA**

Secretária Executiva - COMDEMA

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

#### 1ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 55517/2023

#### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2023/SASHARF

Aos trinta dias do mês de novembro de 2023, às 16:10, na sala do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Ipiranga n.º 163, centro, Petrópolis/RJ, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pelos seguintes membros: Camila Zaiden Rempto, Leonardo Ferreira Pacheco Dalcerro, Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes, Patrícia Carneiro da Silva e Marcos Vinícius Marques Paim, comissão designada pelas Portarias n.º 002/2022 de 1 de abril de 2022 e n.º 004/2022, de julho de 2022, encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público n.º 04/2023/SASHARF de 01 de novembro de 2023.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, de adolescentes de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, de jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos e de adultos de

30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos; e do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos, durante o prazo estipulado em edital, com término na presente data, às 16h, 16 (dezesseis) envelopes n.º 1, das Instituições inframencionadas, contendo Plano de Trabalho e demais documentos solicitados nos itens 11.5 do edital:

Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS, CIEE - Centro de Integração Empresa Escola do Rio de Janeiro, Aldeia da Criança Alegre - Kinderdorf Rio, Centro Educacional Terra Santa, Associação Espaço Educativo São Charbel, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, SADIAS - Sociedade Ademar Damasceno para Infância e Adolescência, Associação Pestalozzi de Petrópolis, Associação da Casa da Cidadania, Projeto C3 - Associação Jovens em Ação, Associação Renovar Saúde Criança, Lar de Crianças Nossa Senhora das Graças, FEPI - Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Petrópolis, GAAP - Grupo Amigos dos Autistas de Petrópolis, AVSI Brasil e a Associação Lar Santa Catarina. Como integrante da comissão, Camila Zaiden Rempto ponderou a todos pleiteantes, em cada recebimento de envelope, que as instituições cujos presentes não fossem seus representantes legalmente constituídos poderiam tão somente acompanhar a conferência dos envelopes, sem qualquer possibilidade de justificativas e/ou questionamentos a serem abordados ao longo do processo.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 17h24min sendo lavrada a presente ata, por mim Leonardo Ferreira Pacheco Dalcerro, membro da comissão. Juntamente assinam esta ata os membros da Comissão de Seleção, com a publicação no Diário Oficial do Município, bem como no site eletrônico da Prefeitura de Petrópolis.

Petrópolis, 30 de novembro de 2023

**CAMILA ZAIDEN REMPTO**  
**MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM**  
**LEONARDO FERREIRA PACHECO DALCERO**  
**LUCIANA DE VASCONCELOS ABRANTES MORAES**  
**PATRICIA CARNEIRO DA SILVA**

#### 2ª ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 55517/2023

#### CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2023/SASHARF

ABERTURA DOS ENVELOPES, ÀS 15H DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, NA SEDE DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, SALÃO DA CASA DOS CONSELHOS, À RUA KOELER, 260 - CENTRO.

Ao primeiro dia do mês de dezembro de 2023, às 15h, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, constituída pelos seguintes membros: Camila Zaiden Rempto, Marcos Vinícius Marques Paim, Leonardo Ferreira Pacheco Dalcerro, Luciana de Vasconcelos Abrantes Moraes e Patrícia Carneiro da Silva, comissão designada pela Portaria n.º 002/22 de 1 de abril de 2022 e Portaria 004/22 de julho de 2022 encarregada de classificar o objeto do Chamamento Público n.º 04/2023/SASHARF de 01 de novembro de 2023.

OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme especificado no edital convocatório.

PROCEDIMENTO: Iniciaram-se os trabalhos pontualmente às 15h, do dia 01 de dezembro de 2023, na Casa dos Conselhos Municipais - Augusto Ângelo Zanatta, tendo sido apresentados 16 (dezesseis) envelopes, contendo Plano de Trabalho e demais documentos solicitados pelo edital. O representante de cada instituição pleiteante foi chamado separadamente para a conferência da abertura do envelope e verificação documental. A primeira instituição chamada foi o SERVIÇO FRANCISCANO DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS, não havendo divergências documentais ou indagações e questionamentos. A segunda chamada foi FUNDAÇÃO EDUCANDÁRIO PRINCESA ISABEL DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETRÓPOLIS - FEPI, não havendo diver-